



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17-A/84

DATA: 30.10.84

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II de
que tratam a lei nº 366, de 24.11.69
e o decreto nº 22/83

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista o disposto na lei nº 677, de 07.12.81,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.12.69, com as alterações legais subsequentes e com reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos 32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.06.74, 23/74, de 14.12.74, 22/75, de 30.12.75, 12-A/76, de 07.07.76, 27/77, de 23.12.77, 20/78, de 29.12.78, 14/79, de 22.11.79, 22/79, de 28.12.79, 14/80, de 15.09.80, 28/80, de 29.12.80, 08/81, de 1º.07.81, 24/81, de 30.12.81, 06/82, de 10.05.82, 17/82, de 1º.10.82, 09/83, de 29.04.83, 22/83, de 31.10.83 e 04/84, de 27.04.84, passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de maio de 1984, por força do art. 2º e §§ da lei nº 677, de 07.12.81.

TABELA II

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
CC - 1	773.067,73
CC - 2	735.375,56
CC - 3	693.507,17
CC - 4	292.936,05
CC - 5	234.343,78

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
1	186.820,36
2	209.135,42
3	231.663,53
4	254.069,79
5	276.497,25
6	298.913,65
	...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
7	321.335,88
8	343.746,85
9	366.170,10
10	388.586,61
11	411.019,85
12	433.420,35
13	455.843,98
14	478.265,66
15	503.337,35
16	523.096,29
17	545.576,40
18	567.937,87
19	576.957,34
20	612.768,98
21	613.291,30
22	634.937,78
23	656.586,78
24	678.223,41
25	699.874,62
26	721.517,93
27	722.960,74
28	721.833,08
29	742.265,27
30	810.370,94
31	878.465,37
32	946.567,84
33	1.082.763,37
34	1.218.958,51
35	1.355.149,70
36	1.491.349,48
37	1.627.549,99
38	1.763.743,53
39	1.899.940,66
40	2.036.139,99
41	2.172.333,80
42	2.308.529,21
43	2.444.725,93
44	2.580.921,01
45	2.717.114,17
	...



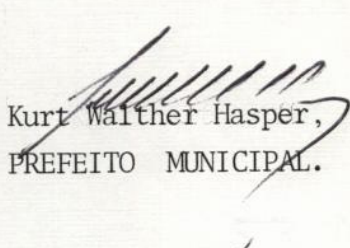
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
FG - 1	54.795,83
FG - 2	68.496,01
FG - 3	82.189,27
FG - 4	91.331,76
FG - 5	105.027,25
FG - 6	109.491,30

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 1984.

Brasil Andrade Holsbach,
TECN. ADMINISTRAÇÃO PADRÃO 43.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.